



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 12, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Saúde Indígena](#).

O COORDENADOR DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º- Excluir, a pedido, os Procuradores da República: Gustavo Kenner Alcântara e Thiago Cunha de Almeida da composição do Grupo de Trabalho Saúde Indígena.

Art. 2º - Declarar que, a partir desta data, a composição desse Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

Dr. Alexandre Parreira Guimarães (Coordenador)

Drª Daniela Lopes de Faria

Dr. Emerson Kalif Siqueira

Drª Fernanda Alves de Oliveira

Publique-se.

ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA

Subprocurador-Geral da República

Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 mar. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 26.](#)